## ATA Nº. 45 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL VITÓRIA/ ES - 08/05/2009

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de maio do ano de dois mil e nove, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, sob a Presidência do Senhor Desembargador Alberto Motta Moraes, Presidente do TRE do Rio de Janeiro e do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, compondo a mesa juntamente com as seguintes autoridades: Desembargador Manoel Presidente do Tribunal Regional Alves Rabelo, Eleitoral do Espírito Santo e Vice- Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; Desembargadora **Eulália Maria** Ribeiro **Gonçalves Nascimento** Pinheiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e Secretária do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; o Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo César Hartung Gomes; o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Deputado **Élcio Álvares;** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Des. Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon; o Vice-Presidente e Corregedor do TRE-ES, Des. **Sérgio** Pessoa de Mendonça; o Procurador Regional Eleitoral, Roberto Berenger Alves Carneiro. Presentes também no Encontro os demais Presidentes e representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais, quais sejam: Desembargador Arquilau Castro Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre; Desembargador Estácio Luiz Gama de Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal

Regional Eleitoral do Amapá; Desembargador Ari Jorge Moutinho

Presidente da Costa, do Tribunal Regional Eleitoral Amazonas; da Bahia; Desembargadora Gisela Nunes da Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; Desembargador Dácio Vieira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal; Desembargadora **Beatriz Figueiredo** Franco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Desembargador **Evandro** Stábile, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso; Desembargador Luiz Carlos Santini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso do Sul; Desembargador José Antonino Baía Borges, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Desembargador João José da Silva Maroja, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Desembargador **Júlio Paulo Neto,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; Desembargador Jesus Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; Desembargador Expedito Ferreira **de Sousa,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande Desembargador **João** Carlos **Branco Cardoso**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima; Desembargador Cláudio Barreto Dutra, Presidente do Regional Eleitoral de Santa Catarina; Desembargador Tribunal Walter de Almeida Guilherme, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Desembargador Luiz **Antonio Araújo Mendonça,** Presidente do Tribunal Eleitoral de Sergipe; Desembargador José de Moura Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins.

INÍCIO DOS TRABALHOS: Inicialmente, todos foram convidados a ouvir o Hino Nacional Brasileiro, executado pelo Quarteto de Cordas e Flauta da

Faculdade de Música do Espírito Santo. A seguir, o Exmo. Des. Alberto Moraes declarou aberto XLV 0 Encontro do Colégio Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, saudando todos presentes. Em prosseguimento, manifestou-se o Exmo. Sr. Des. Manoel Alves Rabelo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e anfitrião do evento, desejando boas-vindas aos participantes do encontro, ressaltando a importância das reuniões promovidas pelo Colégio de Presidentes na medida em que buscam o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral e a preservação da imagem do Poder Judiciário, em especial nessa quadra da história em que as instituições brasileiras enfrentam uma

crise de credibilidade. Retomando a palavra, o Presidente deu por encerrada a abertura solene dos trabalhos. Após breve intervalo, foram reiniciados os trabalhos com a apresentação dos painéis.

PAUTA - ITEM 1: Retomando a programação, o Presidente do TRE-RJ, Des. Alberto Motta Moraes, apresentou proposta de criação da página do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais na internet. A página deve disponibilizar arquivos contendo os

documentos produzidos nos encontros realizados pelo Colégio, tais como atas e cartas, além de um fórum que permitirá uma discussão prévia dos temas de interesse dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, contendo ainda informações sobre os participantes (telefones, correios eletrônicos, expedientes) e dados dos Presidentes, que alimentarão futuras pautas de encontros. Para acesso à página, cada Presidente receberá, por via postal, uma senha e identificação de usuário.

Neste momento, a Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro assumiu interinamente a Presidência do encontro, em virtude do afastamento do Presidente do Colégio, Des. Alberto Motta Moraes, para recepcionar o Ministro Joaquim Barbosa no aeroporto de Vitória, vindo para também participar dos trabalhos do Colégio.

**PAUTA - ITEM 2:** Em continuidade, S. Exa, o Des. Walter de Almeida Guilherme, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de

São Paulo, propôs fosse revista a legislação atinente à requisição de Justiça Eleitoral. servidores para a Α princípio, apresentou os instituto fundamentos legais para 0 da requisição e falou das dificuldades que enfrenta a Justiça Eleitoral para dar cumprimento a suas atividades ante a escassez de servidores nos quadros dos Tribunais Eleitorais. Ressaltou a resistência que os órgãos vem opondo para ceder os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, a despeito da legislação existente. **Discussões:** O Presidente do TRE-MS, Des. Luiz Santini, também relatou ter enfrentado problemas com a resistência dos órgãos públicos na cessão de servidores requisitados; propôs fosse instado o TSE a promover medidas com vistas a efetivar o caráter compulsório das requisições; por sua vez, a Desa. Gisela Nunes da Costa, Presidente do TRE-CE, igualmente noticiou estar encontrando dificuldades similares e propôs fosse agendada uma reunião com o Presidente do TSE para tratar do tema.

**PAUTA - ITEM 3:** Em prosseguimento, o Desembargador João José da Silva Maroja, Presidente do TRE do Pará, apresentou proposta no sentido de que um percentual dos valores arrecadados para o fundo partidário dos partidos políticos, previsto na Lei nº 9.096/95, seja destinado à Justiça Eleitoral, especialmente a atividades e programas das Escolas Judiciárias. Apresentou minuta de projeto de lei nesse sentido e propôs que todos os Presidentes de TREs fossem ao Congresso Nacional e fizessem gestões com as bancadas parlamentares a fim de aprovar a proposição.

Logo após a apresentação do item 3, a Presidência dos trabalhos foi reassumida pelo Des. Alberto Motta Moraes, quedeu por

encerrado as atividades programadas para a parte matutina. Após o intervalo para almoço, os trabalhos foram retomados, desta feita nas instalações do Hotel SENAC Ilha do Boi, em Vitória-ES, ocasião em que o Presidente informou que os temas debatidos na parte da manhã serão votados no expediente matutino do dia 8. Antes da apresentação do ponto seguinte da pauta, foi recepcionado, tomando assento na mesa, o Ministro Joaquim Barbosa, Vice-Presidente do

Tribunal Superior Eleitoral, representando o Min. Carlos Ayres Britto, Presidente do TSE. Após as boas vindas do Presidente do Colégio, a palavra foi concedida ao Ministro, o qual ressaltou ter vindo ao encontro do Colégio para auscultar e tomar conhecimento dos anseios e das necessidades dos Tribunais Eleitorais, mesmo porque foi recém nomeado membro do TSE e já se prepara para os desafios que o esperam para o próximo ano.

ITEM 4: Ato contínuo, fez uso da palavra o Des. José Tarcízio de Almeida Melo, Presidente do TRE de Minas Gerais, apresentando o sistema informatizado das sessões de julgamento (EJUS), implantado naquele Regional, valendo-se de servidores da área para a exposição do tema. **Discussões:** O Presidente do Colégio destacou a importância da exposição desse sistema e que certamente deve contribuir aperfeiçoar sistemas similares adotados para por outros Tribunais, ficando a ferramenta à disposição dos demais Regionais, conforme tenham interesse. O Presidente do TRE-AP, Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, sugeriu adaptações no sistema de modo a cumprir recomendação do que está sendodesenvolvido CNJ no tocante à numeração única

para implantação no âmbito da Justiça Eleitoral. O Presidente do TRE-PR, Des. Jesus Sarrão, lembrou que, de acordo com o Código de Ética da Magistratura, não seria possível a liberação prévia de votos pelos Relatores dos processos, mesmo entre os membros envolvidos com o julgamento. O Barbosa lembrou das dificuldades que enfrentou nos Joaquim julgamentos de alguns feitos por falta de prévio conhecimento dos pedidos de vista, entendendo processos, forçando que o sistema poderia auxiliar os juizes, mas confessou não ter conhecimento pelo Presidente do vedação referida TRE-PR. Iqualmente confessando desconhecimento da vedação, o Vice-Presidente do TRE-SP, Des. Walter de Almeida Guilherme, informou que a divulgação prévia dos votos entre os membros é medida corriqueira em São medida de dar celeridade nos julgamentos, evitando sucessivos pedidos de vista.

**PAUTA - ITEM 5:** Em seguida, o Des. Luiz Carlos Santini, Presidente do TRE do Mato Grosso do Sul, apresentou uma avaliação da experiência piloto do sistema biométrico utilizado nas eleições municipais de 2008 no município de Fátima do Sul, naquele Estado. Inicialmente, expôs as peças publicitárias utilizadas na fase de chamamento do recadastramento, algumas das quais não atingiram os objetivos, levando o TRE a elaborar peças apropriadas, observadas as peculiaridades do

eleitorado local. Propôs, entre outras medidas, que 0 planejamento orçamentário seja respaldado pelo TSE, liberação dos recursos em tempo hábil e que haja maior participação do TRE na elaboração das estratégias de divulgação execução recadastramento. Apresentou, em seguida, o planejamento dos trabalhos de recadastramento biométrico para o ano de 2009, com destaque para os custos do procedimento.

PAUTA - ITEM 6: Após breve intervalo, os trabalhos foram novamente retomados com palavra do Presidente do TRE-RJ, Des. Alberto Moraes, acerca da identificação biométrica do eleitor. Ressaltou que a adoção da biometria é um programa de Estado, não mais havendo que se discutir a validade dessa medida, mas como executá-la, sobretudo levando em conta as diversidades culturais, ambientais econômicas existentes е no país. Entende que com esforços necessários, possível realizar o recadastramento biométrico previsto para este ano, uma vez que a Justiça Eleitoral já superou desafios anteriores, como o recadastramento nacional de 1986. Discussões: O Presidente do TRE-MS, Des. Luiz Carlos Santini, reiterou seu entendimento no sentido de conferir maior liberdade aos Regionais para planejar as ações eleitorais, observadas as peculiaridades do eleitorado de cada unidade da federação. A Presidente do TRE- GO, Desa. Beatriz Figueiredo Franco, relatou dificuldades com o funcionamento das urnas modelos 1998, 2000 e 2002, e pediu a substituição dessas urnas, não podendo as eleições serem realizadas com urnas avançadas, com biometria, numa ponta, e urnas obsoletas, noutra. Por sua vez, o Presidente do TRE-SE, Des. Luiz Antonio Araújo Mendonça,

sugeriu aproveitar os dados constantes do cadastro da Polícia Federal, como modo de evitar o recadastramento de grande parte dos eleitores. Presidente do TRE-PI, Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, ressaltou a necessidade de comparecimento pessoal do eleitor, o que inviabilizaria o aproveitamento de cadastro proposto pelo Presidente do TRE-SE. Finalmente, o Secretário de Tecnologia da Informação do TSE informou à Presidente do TRE-GO que medidas estão sendo adotadas no sentido de substituir as urnas apresentaram problemas, que acrescentando, quanto ao cadastro biométrico, que haveria um custo muito elevado para a migração de dados do cadastro da Polícia Federal para a Justiça Eleitoral.

**PAUTA - ITEM 7:** Continuando a apresentação dos itens da pauta, o Des. Luiz Carlos Santini, Presidente do TRE do Mato Grosso do Sul, propôs alterações nos requisitos exigidos aos partidos políticos para participar em Resolução TSE nº 19.406/95, eleições e mudanças na aperfeiçoar a representatividade partidária. O requisito proposto seria a definitividade, impedindo a participação nos pleitos de órgãos provisórios, ainda, o órgão partidário definitivo, apresentar o CNPJ quando da anotação. Foram então distribuídas cópias da proposta para exame pelo TSE da viabilidade de alteração incluindo, em seu art. 18, a redação sugerida na proposta. Discussões: O Vice- Presidente do TRE-SP, Des. Walter de Almeida Guilherme, sugeriu que a legislação fixe um prazo máximo de validade das comissões provisórias, findo o qual, não se convertendo em diretório definitivo, não poderia o partido participar de eleições. O Presidente do TRE-PR, Des. Jesus Sarrão, entende que essa preocupação não é pertinente à Justiça Eleitoral, inclusive sendo os conflitos relativos a convenções partidárias dirimidos pela Justiça Comum, não cabendo a esta Justiça Especializada adentrar aperfeiçoamento da organização da estrutura partidária, sendo matéria de competência do Poder Legislativo.

O Exmo. Des. Alberto Motta Moraes, encerrou, assim, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, os trabalhos do primeiro dia.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, o Presidente Alberto Motta Moraes cumprimentou a todos e reabriu os trabalhos.

PAUTA - ITEM 8: Dada a palavra ao Des. Ari Jorge Moutinho Costa, Presidente do TRE Amazonas, S. Exa. explanou sobre а viabilidade de implantação e regulamentação, em âmbito nacional, da Justiça Eleitoral Itinerante, Ressaltou os desafios encontrados no Estado Amazonas no tocante às distâncias entre os municípios e as dificuldades de acesso, normalmente por via fluvial. Além disso, ressaltou a inexistência de telefonia fixa ou móvel em grande parte do Estado, reivindicando a utilização de equipamento para transmissão via satélite. Pediu, apoio do Colégio para solicitar ao TSE que disponibilize, 0 nacionalmente, equipamentos de transmissão via satélite.

Discussões: O Presidente do Colégio solicitou, na oportunidade, a exibição vídeo institucional sobre a atuação da Justiça Eleitoral Estado do Amazonas. Em seguida, afirmou que enviará ao TSE o layout de ônibus para atendimento itinerante, adotando como padrão o modelo utilizado pelo TRE-SC. Dada a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, para esclarecimentos, informou que a comunicação via satélite é mais confiável e garantida, contudo possui custo elevado, sugerindo, com isso, que cada TRE avalie de forma criteriosa a utilização desses elementos no sentido de buscar o dispositivo maik viável. Recomendou, ainda, a utilização do serviço móvel celular onde for possível, por representar menor custo, reservando a transmissão via satélite apenas para as situações onde seja impossível a utilização de outros meios.

Em continuidade, convocou os Presidentes e representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais para o tradicional registro fotográfico do Encontro.

Após breve pausa, os trabalhos foram retomados, com a apresentação dos itens seguintes da pauta.

**PAUTA - ITEM 9:** O Des. Manoel Alves Rabelo, Presidente do TRE do Espírito Santo, apresentou o sistema de planificação e logística para distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas (SISLOG). O objetivo é

controle de todo o processo de preparação, distribuição recolhimento dos materiais de eleição, contendo dados completos de todos os locais de votação, pessoal envolvido no processo, veículos e informações correlatas. Além disso, uma vez alimentado, o sistema auxiliará nos planejamentos para eleições seguintes. Destacou que o sistema ainda será aperfeiçoado a fim de alcançar o controle não apenas da logística, mas de todo o procedimento de administração das eleições, visando o aprimoramento constante de todo o processo de trabalho. Em seguida, o Diretor- Geral do TRE-ES lembrou concebido em virtude das necessidades do TRE de melhor gestão, sobretudo com a ausência de recursos suficientes para a realização do referendo de 2005. **Discussões:** O Diretor-Geral do TRE-ES informou que outros Regionais, entre os quais o do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Amapá já demonstraram interesse em melhor conhecer o sistema. Com a palavra, o Presidente do TRE-ES, Des. Manoel Alves Rabelo, destacou que, a despeito de ser uma empresa púbica, o serviço prestado pelos Correios quando da realização das eleições é bastante oneroso, de modo que a logística adotada no Espírito Santo, na medida em que dispensa os serviços de distribuição de urnas pelos Correios, representa evidente economia ao TRE. Na oportunidade, o Presidente do Colégio confirmou as datas de 27 e 28 de agosto de 2009 para a realização do próximo encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a ocorrer na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Por vez, o Presidente do TRE-RN, Des. Expedito Ferreira de Sousa, realização II **ENAJE** comunicou da do (Encontro Nacional Juristas dos Tribunais Eleitorais), na cidade de Natal-RN, no dia 19 de junho do corrente ano. Após o intervalo para almoço, os trabalhos foram retomados.

**PAUTA - ITEM 10:** Com a palavra, o Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do TRE do Amapá, apresentou proposta de criação de um cadastro nacional de compartilhamento de instrutores da Justiça Eleitoral, objetivando maximizar os benefícios da instrutoria. O cadastro

seria alojado no sítio do TSE na internet, recebendo, cada Regional, sua identificação de usuário. Destacou senha que implantação desse cadastro será simples e sem custos significativos. **Discussões:** O Presidente do Colégio, Des. Alberto Motta Moraes, informou que no TRE-RJ tem-se utilizado os conhecimentos dos servidores com cursos de pósgraduação na execução das atividades de interesse daquele Regional. Destacou também que a proposta é importante por fomentar intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os órgãos da Justiça Eleitoral. Por sua vez, o Presidente do TRE-MS, Des. Luiz Carlos ressaltou a importância do cadastro, cuja implantação pode contribuir para tornar mais eficaz e mais econômica a atividade de instrutoria. **Deliberação:** Resolveu 0 Colégio aprovar a proposta, solicitando ao TSE que implemente em seu sítio na internet o cadastro nacional, contendo nomes, qualificação e aptidões de possíveis instrutores internos na Justiça Eleitoral.

PAUTA - ITEM 11: Ainda com a palavra, o Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do TRE do Amapá, propôs também a realização audiências públicas no processo eleitoral de 2010. Tais audiências visariam maximizar a credibilidade da Justiça Eleitoral, aumentando a do processo e esclarecendo sobre transparência a segurança do eletrônico de votação. Disse que fará uma confiabilidade sistema reunião com a presença de parlamentares, dirigentes partidários e outros interessados, a fim de demonstrar a forma de funcionamento dos sistemas eleitorais. Discussões: O Presidente do TRE-MS, Des. Luiz Carlos Santini, afirmou que a sociedade não conhece o funcionamento do Judiciário, que precisa mostrar suas ações. A Desa. Gisela Nunes da Costa, Presidente do TRE- CE, chamou a atenção para a necessidade de revitalizar as Assessorias de Imprensa dos Tribunais Eleitorais. Por sua vez, o Vice-Presidente do TRE-SP, Des. Walter de Almeida Guilherme, asseriu que a realização de audiência pública é salutar, por ser a forma correta de fazer a Justiça ser conhecida, ressaltando que também fará reuniões em São Paulo para esclarecer sobre o funcionamento dos sistemas eleitorais. O

do TRE-DF, Des. Dácio Vieira, registrou, acerca Presidente das Imprensa, que o STJ, o CNJ e STF tem nessas Assessorias de assessorias importantes ferramentas para esclarecimentos à sociedade sobre as atividades do Judiciário. O Presidente do TRE-ES, Des. Manoel Rabelo, asseverou ser necessário investir em marketing institucional. O Presidente do Colégio afirmou que a audiência é mais uma ferramenta a ser utilizada, mas é também importante que as Assessorias de Comunicação Social sejam integradas por profissionais Deliberação: O Colégio de qualificados. Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais aprovou a proposta, no sentido serem realizadas audiências públicas de esclarecimento sobre de o funcionamento dos sistemas eleitorais como forma de dar transparência e credibilidade às atividades da Justiça Eleitoral.

Posta em votação, o Colégio **aprovou** a implementação do sítio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos moldes propostos pelo Presidente do Colégio e do TRE-RJ, Des. Alberto Motta Moraes, conforme Item 1 da pauta.

Discutindo sobre o Item 2 da pauta, o Vice-Presidente do TRE-SP, Des. Walter de Almeida Guilherme, reiterou os argumentos lançados na véspera para pugnar por mudanças nas resoluções que tratam da requisição de servidores. O Presidente do TRE-DF, Des. Dácio Vieira, por sua vez, fez um adendo à proposta do TRE-SP sugerindo alteração nas redações dos arts.  $3^{\circ}$ ;  $8^{\circ}$ , parágrafo único; e  $9^{\circ}$ , todos do projeto de resolução proposto. **Deliberação:** Decidiu o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais **aprovar** a proposição, e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral minuta de resolução com as alterações sugeridas pelo Colégio, inclusive com o adendo apresentado pelo TRE-DF.

Quanto ao Item 3 da pauta, o Presidente do TRE-PA, Des. João José da Silva Maroja, fez uma sinopse da proposta apresentada no expediente do dia 7. Com a palavra, o Des. Jesus Sarrão, Presidente do TRE-PR, externou preocupação com a possibilidade de a Justiça Eleitoral ter participação

em parcela do fundo composta por aplicação de multas pela própria Justiça. Igual preocupação foi manifestada pela Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Presidente do TRE-PI, acrescentando que a proposta de lei nesse sentido não poderia ter a iniciativa do Poder Judiciário, podendo essa iniciativa, constituir uma ingerência de um poder em outro. Novamente a palavra, o Presidente do TRE-PR esclareceu que os recursos pertencem ao fundo partidário, destinado, pois, aos partidos, não podendo ser revertidos para a Justiça Eleitoral. **Deliberação:** Resolveu o Colégio reapreciar a proposta em momento oportuno, após exame mais acurado da presente proposição neste reflexões suscitadas por ocasião encontro, dada a complexidade da matéria.

**PAUTA - ITEM 12:** Em continuidade aos trabalhos do encontro, o Des. Expedito Ferreira de Sousa, Presidente do TRE do Rio Grande do Norte, apresentou o portal do servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas Regional. Destacou que a finalidade do sistema promover a aproximação entre os servidores e a Administração do Tribunal, na medida em que o sistema permite um atendimento ao servidor de forma mais ágil, além de dar publicidade às informações da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**PAUTA - ITEM 13:** Ainda com a palavra, o Des. Expedito Ferreira de Sousa, Presidente do TRE do Rio Grande do Norte, explanou sobre a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral. Destacou que somente quatro órgãos, quais sejam, o TST, o TCU, o TJDFT e o TRE-RN, possuem ferramentas para o processo administrativo eletrônico. Tal procedimento teria o objetivo de eliminar o uso de papel, alcançando maior economia e o cumprimento de medidas ambientais, além de celeridade e eficiência. Ressaltou que o

processamento eletrônico de matérias administrativas permite fácil manutenção documental e diminui as perdas por erros de arquivamento. Ao fim, colocou-se à disposição dos demais Tribunais, caso tenham interesse na implementação dos processos eletrônicos

administrativos.

Com a palavra, o Presidente do Colégio confirmou que enviará ao TSE pedido de aquisição de equipamentos de transmissão via satélite, conforme proposto pelo TRE-AM quando da apresentação do Item 8 da pauta. Passando à deliberação da matéria discutida no Item 7 da pauta, o Colégio, por maioria de votos (16 a 3), decidiu não encaminhar ao TSE a proposta de alteração da Resolução TSE nº 19.406/95, entendendo representar uma ingerência na autonomia dos partidos políticos.

**PALAVRAS** FINAIS: Concluída а е após pauta tomadas as deliberações correspondentes, o Presidente do Colégio, Des. Alberto Motta proferiu palavra de despedida e agradecimento a todos os participantes, agradecendo, em especial, 0 carinho com que recepcionados pelo Exmo. Sr. Des. Manoel Alves Rabelo Presidente do TRE do Espírito Santo e toda a sua equipe de servidores. Consignou, também, homenagem a todas as mães. O Des. Jesus Sarrão também parabenizou e homenageou o Des. Manoel Alves Rabelo Presidente do TRE do Espírito Santo e os servidores do Regional capixaba. PRÓXIMOS ENCONTROS: Foi ratificada a escolha do Estado do Rio de Janeiro como sede do próximo Encontro do Colégio de Presidentes, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto do ano em curso; do Estado do Paraná, para o Encontro a ser realizado no mês de novembro do corrente ano, e do Estado do Mato Grosso, no mês de fevereiro de 2010. Além disso, ficou escolhido o Estado do Mato Grosso do Sul para sediar o encontro do Colégio a se realizar em novembro de 2010, após as eleições.

CARTA DE VITÓRIA: Finalmente, foi assinada a Carta de Vitória por todos os participantes do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência, o Des. Alberto Motta Moraes, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, deu por encerrados os trabalhos da reunião. E para constar, eu, Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Secretária, fiz lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente e demais integrantes do Colégio de Presidentes dos Tribunais.

Vitória/ES, 08 de maio de 2009.